

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 03/2014, RELATIVA AO PREGÃO ELETRÔNICO SEAD/DGL/SRP Nº 02/2014. Aos 04 dias do mês de junho do ano de 2014, a Secretaria de Estado de Administração - SEAD, CNPJ: 05.247.283/0001-94 (código UASG: 925552), com sede na Travessa do Chaco, nº. 2350, Bairro do Marco, CEP 66.093 - 542, nesta cidade, através de sua Secretária de Estado de Administração, Sra. ALICE VIANA SOARES MONTEIRO, brasileira, CPF/MF nº 318.014.472-68, domiciliada e residente nesta cidade, após ter homologado a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS SEAD/DGL/SRP Nº 02/2014, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, dos Decretos Estaduais nº 876, de 29 de outubro de 2013, Decreto nº 2.069, de 20 de fevereiro de 2006 e suas respectivas alterações, bem como nos Decretos Estaduais 877 e 878, publicados no DOE em 01/04/2008 e Instrução Normativa nº 0018, de 21 de maio de 2008, RESOLVE: registrar preços para contratação de pessoa jurídica especializada na locação de veículos automotores terrestre de pequeno, médio e grande porte, para atender os órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará, de acordo com as condições e especificações do Anexo I do Edital 02/2014, para atender aos Órgãos da Administração Direta e Entidades da Administração Indireta do Poder Executivo do Estado do Pará, oferecidos pelas propostas classificadas em primeiro lugar, por lote e/ou item (conforme o caso), no certame acima mencionado, da(s) seguinte(s) empresa(s):

1. **LOCADORA FIORI LTDA**, com sede em Recife/PE, na Av. Recife, nº 5.777 Galpão Parte B, Bairro: Jardim São Paulo, CEP: 50.781-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.228.146/0001-09, e-mail: licitacao@fiorilocadora.com.br, fone: (81)3256-6400/8107-0619, representada neste ato por André de Castro Silva Agra, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de identidade nº 12134114-32, SSP-BA e CIC/MF nº 678.945.184-68;

ITEM 1 – Relação dos Veículos de Locação Continuada Passeio						
Cód. Simas	Item	Especificação	Unidade	QTD	Valor Unitário	Valor total Mensal
18.156-0	01	Veículo Executivo tipo Passeio MARCA/MODE LO: FIAT NOVO UNO	Unid.	313	R\$1.225,00	R\$383.425,00
Total Anual do item 1						R\$4.601.400,00
20.527-3	03	Veículo utilitário	Unid.	221	R\$4.128,00	R\$912.288,00

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SEAD/DGL/SRP Nº. 02/2014
PROCESSO Nº 2013/610233

Secretaria de
Estado de
Administração



	tipo caminhonete/pic k-up (mínimo 120 cavalos) MARCA/MODE LO: VW AMAROK				
Total Anual do item 2					R\$10.947.456,00
Total do Fornecedor					R\$15.548.556,00

7. Observadas as condições dispostas nas Cláusulas que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto da presente Ata Registro de Preços, a contratação de pessoa jurídica especializada na locação de veículos automotores terrestre de pequeno, médio e grande porte, para atender os órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará.

RELAÇÃO DE LICITANTES NA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA, POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 12 DO DECRETO ESTADUAL Nº 876/2013, A SEGUIR:

- 2. LOCAVEL SERVIÇOS LTDA**, com sede em Belém/PA, rua Jerônimo Pimentel, 156, bairro Reduto, inscrita no CNPJ/MF 63.798490/0001-33, representada neste ato por Keila Raphaele Sarubby e Silva, portadora do CPF 812.936.072-15. (Cadastro reserva para os itens 01 e 03, conforme proposta encaminhada pela empresa)
- 3. R&A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA ME**, com sede em Belém/PA, Av. Júlio César, 3948, bairro Maracangalha, inscrita no CNPJ/MF 04.203.287/0001-08, representada neste ato por Andrea Mazzariol, portadora do CPF 328.839.002-72. (Cadastro reserva para o item 03, conforme proposta encaminhada pela empresa)
- 4. DHAMA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS**, com sede em Teresina/PI, Rua José Paulinho, nº 500, bairro de Fátima, inscrita no CNPJ/MF sob o nº, 16.445.564/0001-78, representada neste ato por seu sócio-gerente Daniel Magno Garcia Vale, portador do CPF nº 809.687.833-68. (Cadastro reserva para o item 03, conforme proposta encaminhada pela empresa)

CLÁUSULA SEGUNDA - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Durante esse prazo de validade, o Estado do Pará não será obrigado a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, o objeto referido na

CLÁUSULA PRIMEIRA, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em Lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à(s) empresa(s) detentora(s).

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, com as alterações posteriores, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantido a(s) sua(s) detentora(s) o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A presente Ata de Registro de Preços também poderá ser cancelada, de pleno direito: a) pelo Estado do Pará, quando: 1 – a(s) detentora(s) não cumprir(em) as obrigações constantes desta Ata; 2 – a(s) detentora(s) recusar(em)-se a cumprir o objeto desta Ata e o Estado do Pará não aceitar a justificativa; 3 – o preço registrado se apresentar superior ao praticado no mercado. b) pela(s) detentora(s), quando, mediante solicitação por escrito, comprovar(em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços. A solicitação deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada ao Estado do Pará a aplicação das penalidades previstas no Edital do Pregão Eletrônico SEAD/DGL/SRP Nº02/2014 e na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - Os preços ofertados pela(s) empresa(s) signatária(s) da Ata de Registro de Preços, são os constantes desta Ata, de acordo com as propostas apresentadas no Pregão Eletrônico SEAD/DGL/SRP Nº 02/2014.

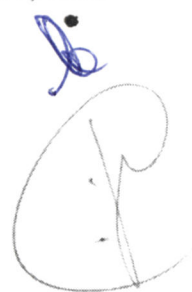
PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os preços referidos nesta Cláusula incluem todos os impostos, taxas, fretes, que incidam sobre a transação, na forma do Edital de Pregão Eletrônico SEAD/DGL/SRP Nº 02/2014.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os preços indicados nesta Cláusula são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação de sua homologação no Diário Oficial do Estado do Pará.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Em toda Nota de Empenho decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições do Edital do Pregão Eletrônico SEAD/DGL/SRP Nº 02/2014, que integra o presente instrumento como se nele transcrito estivesse.

CLÁUSULA QUARTA – É de exclusiva responsabilidade da(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata de Registro de Preços a forma de execução dos fornecimentos, não podendo, entretanto, modificar as especificações constantes no Edital do Pregão Eletrônico SEAD/DGL/SRP Nº 02/2014, salvo se expressamente autorizado, em documento Aditivo a esta Ata.

CLÁUSULA QUINTA - Os pagamentos relativos as locações serão realizados pelos órgãos e entidades estaduais através de crédito em conta corrente da(s) empresa(s) detentora(s), em Agência do Banco do Estado do Pará, conforme notas de empenho ou obedecendo a Instrução Normativa Nº 0018, de 21 de maio de 2008.



SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SEAD/DGL/SRP Nº. 02/2014
PROCESSO Nº 2013/610233

Secretaria de
Estado de
Administração



CLÁUSULA SEXTA – A(s) detentora(s) da presente Ata de Registro de Preços estão obrigada(s) a atender todas as solicitações efetuadas pelo Estado do Pará durante seu período de vigência.

CLÁUSULA SÉTIMA - O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora assumidas, sujeitará a(s) detentora(s) às sanções previstas na legislação vigente e no Edital do Pregão Eletrônico SEAD/DGL/SRP Nº 02/2014, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

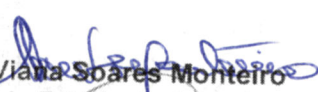
CLÁUSULA NONA – A(s) detentora(s) assume(m), como exclusivamente seu(s), os riscos e as despesas decorrentes dos serviços e fornecimentos, material, mão-de-obra, aparelhos, veículos e equipamentos necessários à boa e perfeita execução do objeto desta Ata.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O ESTADO DO PARÁ não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela(s) detentora(s) com terceiros, bem como por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, decorrentes da execução da presente Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A(s) detentora(s) manterá(ão), durante toda a vigência desta Ata, as condições de habilitação e qualificação que lhes foram exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA – Fica eleito o Foro da cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente Ata de Registro de Preços.

Belém - PA, 04 de junho de 2014.


Alice Viana Soares Monteiro
Secretária de Estado de Administração

EMPRESA PROPRIETÁRIO/PROCURADOR

RECONHECIMENTO FISCALIZADO - ESCRITÓRIO DE NOTAS DO RECIFE
Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de:
[0245799]-ANDRÉ DE CASTRO SILVA AGRA.....
Recife, 04 de Junho de 2014 - Em test^o da verdade:
AUGUSTO REYNALDO MAIA ALVES SOBRINHO - Escrevente
Emol.: R\$ 2,78; TSNR: 0,62; FERC: 0,31; Total: 3,71
Selo eletrônico fiscaliza: 0073783.CQC05201402.38820

